



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.
Processo 662/24
Rubrica [assinatura] Fls 57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, referente à realização do show com o Cantor “**SANDRO BALLI**”, para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 010/2024 do processo nº 662/2024.

Quissamã(RJ), 19 de janeiro de 2024.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 010/2024, Processo nº 662/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Quissamã(RJ), 19 de janeiro de 2024.

Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.115/2023)